



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II, Nº 443

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1809 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO CEARÁ PARA A GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107/2005, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas sedes urbanas dos distritos Aprazível, Jaibaras e localidade de Ipuerinha no Município de Sobral, pelo prazo de 30 anos, admitidas prorrogações. §1º Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, entidade integrante da Administração Indireta do Estado Ceará, na forma das Leis Federais nº 8.987/1995, 11.107/2005, 11.445/2007 e suas respectivas alterações, e do Decreto nº 6.017/2007 nas sedes urbanas dos distritos Aprazível, Jaibaras e localidade de Ipuerinha no Município de Sobral. §2º A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços. §3 A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da CAGECE, conforme normas que disciplinam a matéria. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1460, de 15 de abril de 2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1810 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SANEAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a carreira de Especialista em Saneamento e Gestão, composta pelos cargos especificados nesta Lei. §1º Ficam criados 12 (doze) cargos de provimento efetivo de Analista de Saneamento, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e 09 (nove) cargos de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), sem prejuízo de outros que venham a ser criados posteriormente, ficando seus ocupantes regidos pela Lei nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral). §2º Os servidores ocupantes do cargo de Analista de Saneamento, Analista de Gestão e de Técnico em Saneamento atuarão nas diversas áreas existentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE). Art. 2º O desenvolvimento do servidor na carreira, a descrição dos cargos, a carga horária e a tabela de vencimentos obedecerão ao disposto nos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente. Art. 3º A nomeação para os cargos de provimento efetivo especificados nesta Lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público, realizado de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação global do quadro de pessoal, bem como a respectiva previsão orçamentária. §1º O concurso público referido no caput deste artigo deverá ser realizado conforme Edital, o qual definirá de forma clara e objetiva as características do concurso, identificação do cargo e suas atribuições sumárias, requisitos para

investidura, bem como escolaridade e critérios classificatórios e eliminatórios, facultada a exigência de formação especializada, experiência e registro profissional, além de curso de formação como etapa do certame. §2º O edital do concurso poderá dispor sobre pontuação classificatória para cursos de pós-graduação nas áreas específicas de conhecimento exigidas para os cargos criados nesta Lei. §3º A qualificação para ingresso nos cargos criados nesta Lei é aquela prevista no Anexo I desta Lei. Art. 4º O provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior dar-se-á sempre na referência inicial da primeira classe da carreira. Art. 5º O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á por progressão e por promoção. §1º A progressão consiste na passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença. §2º A promoção consiste no deslocamento do servidor da última referência da classe a que pertença para a primeira referência da classe seguinte. Art. 6º Não serão beneficiados com o desenvolvimento na carreira os servidores que, embora implementadas todas as condições, incorrerem em 1 (uma) das seguintes hipóteses: I - Tiver incorrido em mais de 5 (cinco) faltas não justificadas durante o período de 12 (doze) meses; II - Tiver sido penalizado por processo administrativo disciplinar no período entre uma Progressão/Promoção e outra, garantido o direito de ampla defesa e o contraditório; III - Estiver em cumprimento do estágio probatório. Art. 7º Os critérios de desenvolvimento na carreira serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 8º A composição da remuneração dos cargos criados nesta Lei se dará da seguinte forma: I - Vencimento-Base; II - Demais vantagens previstas em Lei. Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), suplementada se necessário. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018

##### ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SANEAMENTO E GESTÃO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
TÉCNICO EM SANEAMENTO	I	1 a 6	NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	
ANALISTA DE SANEAMENTO	I	1 a 6	GRAU SUPERIOR EM NÍVEL GRADUAÇÃO OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	
ANALISTA DE GESTÃO	I	1 a 6	GRAU SUPERIOR EM NÍVEL GRADUAÇÃO OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018

##### DESCRIÇÃO DOS CARGOS

###### 1. CARGO: Técnico em Saneamento

1.1. REQUISITOS: Nível Médio com Formação Técnica ou Habilitação Legal Equivalente

1.2. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

###### 1.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Coleta materiais para exames laboratoriais prescritos em norma; realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas segundo protocolos técnicos estabelecidos; atua no planejamento, coordenação e execução de processos de análises laboratoriais, respeitando normas de segurança; seleciona técnicas e metodologias analíticas; auxilia a validação de metodologias e análises; auxilia a validação de metodologias de análises; emprega normas técnicas e de biossegurança; coordena e controla a geração e destinação de resíduos do laboratório com responsabilidade ambiental; zela pela conservação e guarda do material e dos equipamentos de laboratório; procede à esterilização do material em uso; verifica os equipamentos de laboratório, mantendo-os em funcionamento pleno, preparando-os para prova e exame; documenta as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas e encaminhando para quem designado dos procedimentos de serviço; fornece dados estatísticos de suas atividades; mantém-se atualizado sobre as evoluções do seu campo técnico de trabalho, fornecendo informações sobre as novas tecnologias, equipamentos e sistemas que aprimorem os serviços laboratoriais; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços; treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Atualizar o cadastro digital das redes de água e esgoto do Município de Sobral, desenhando por meio do



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

### GABREF

## Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

software SIG, disponibilizando-os para consultas a todas Unidades do SAAE e da Prefeitura de Sobral. Elaborar mapas temáticos por meio de softwares SIG e CAD, referentes as obras executadas de água e esgoto às diversas unidades técnicas do SAAE, para auxiliar na tomada de decisões; Elaborar os cadastros digitais de interferências das redes de água e esgoto, solicitados pelas Concessionárias, Prefeituras ou outros órgãos, por meio de processos e/ou ofícios; Manipular desenhos de cadastros de obras de água e esgoto, levantamentos topográficos, loteamentos com redes de água e esgoto e outros tipos de desenhos no formato de arquivos digitais em softwares CAD; Desenhar a implantação de novos loteamentos, na base cartográfica do Município de Sobral, georreferenciando, editando e integrando os dados por meio de softwares CAD e SIG; Executar a importação e exportação de redes de água e esgoto em diversos formatos digitais, para uso em outros softwares; Receber desenhos dos cadastros de redes de água e esgoto em meio analógico e mídia digital, organizando e atualizando por meio de planilhas eletrônicas, disponibilizando-os em sistema para essa finalidade; Utilizar imagens de satélites e fotografias aéreas para georreferenciar e atualizar a base cartográfica do Município de Sobral; Atualizar e manter os cadastros geográficos das redes de água e esgoto e base cartográfica do Município de Sobral para integração desses dados com a Gestão Comercial do SAAE e outras bases de dados que se fizerem necessário; Organizar os croquis e outros documentos referentes aos cadastros das redes de água e esgoto, recebidos das outras unidades técnicas do SAAE, digitalizando (scaneando), arquivando e anexando esses documentos no software SIG; Organizar e manter em ordem os arquivos físicos de mídias digitais de vários desenhos recebidos; Operar impressoras de grandes formatos no modelo Plotter, para realizar impressões de cópias de plantas, cortando e dobrando no formato A4; Prestar atendimento ao público interno e externo recebendo e/ou fornecendo informações referentes aos cadastros digitais das redes de água e esgoto do Município de Sobral; Operar o Sistema Operacional Windows e seus aplicativos básicos como: processadores de texto, planilhas de cálculo, geradores de apresentação e os softwares utilizados para a execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, bem como as tarefas determinadas pelo superior imediato. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia; Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos. Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes. Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos; Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outro aparelhos de iluminação; Elaborar estudos e projetos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos; Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos; Registrar o desempenho, avaliar a eficiência; Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos; Colaborar a elaboração de relatórios de atividades; Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Atuar nas diversas unidades do SAAE, efetuando inspeções, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados, visando preservar as condições ideais de segurança no SAAE. Analisar causas e consequências de acidentes de trabalho, elaborando planos para a prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar das suas reuniões. Efetuar levantamento de dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e os gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Alimentar os dados do E-Social relacionados a saúde e segurança do trabalho. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 2. CARGO: Analista de Saneamento

2.1. REQUISITOS: Grau Superior em Nível Graduação ou Habilitação Legal Equivalente

2.2. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

#### 2.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar obras; acompanhar a execução de obras para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, providenciando documentos, elaborando relatórios, responsabilizando-se pelo material e equipamentos entregues às empreiteiras, acompanhando o processo de desapropriação de áreas, participar dos programas de preservação ambiental; acompanhar e analisar estudos e projetos de sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial; efetuar o acompanhamento físico-financeiro dos serviços contemplados nos programas de desenvolvimento operacional; realizar atividades previstas no campo da Engenharia Civil, envolvendo operação e manutenção de sistemas produtores de água e sistema de esgotamento sanitário; normalização e padronização técnica; perícias, avaliações e topografia; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas do SAAE, em toda área de atuação da autarquia; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Realizar e/ou supervisionar atividades dentro do campo da Engenharia Civil, concernentes ao desenvolvimento de estudos técnicos diversos, engenharia de processos e projetos em geral, serviços de complementação, melhorias e/ou obras de implantação de sistemas; fiscalização de obras e/ou serviços de saneamento, meio ambiente, construção civil, elétrica, eletrônica, eletromecânica, automação, mecânica e instrumentação; preparação e montagem de documentação para licitação de projetos, obras e/ou serviços, elaboração de pedidos de financiamento, relatórios, avaliação de desempenho de empreiteiras, apropriação de custos, elaboração de listagens de preços, avaliações patrimoniais, elaboração, divulgação e implantação de normas e padrões técnicos; elaborar termos de referência para contratação de projetos e estudos; realizar conferência e acertos de material e/ou equipamentos entregues a empreiteira, perícias técnicas de menor complexidade, avaliações de áreas utilizadas pela Empresa, orçamentos de projetos padrão; visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação do SAAE e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Executar atividades de engenharia, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Atuar no desenvolvimento de estudos para melhoria dos processos de operação dos sistemas de água e esgoto, bem como de metodologias e indicadores de gestão e operação em sistemas de água e esgotos. Estruturar programas para melhoria da eficiência. Desenvolver e testar sistemas, processos e métodos produtivos. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais e desenvolver e implementar políticas e programas para a Gestão para a Qualidade, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir

veículo para realização das atividades do cargo. Desenvolve atividades especializadas de natureza técnica, tanto no planejamento, como na organização, coordenação, execução e supervisão de processos e atividades no campo da engenharia química aplicada às atividades de captação, armazenamento, tratamento, distribuição de águas e de saneamento básico, efetua registros, controles, cálculos, levantamentos, pesquisas e análises, estudos; elabora laudos, pareceres, projetos, relatórios e especificações técnicas; prescreve, supervisiona controle e executa exames químicos de água e material de esgotos; opina sobre equipamentos e instrumentos mais adequados à execução dos trabalhos de sua competência; estabelece normas, especificações e métodos de ensaios e análises, presta orientação técnica e capacita auxiliares; produz e fornece dados estatísticos de sua especialidade, apresenta relatórios, periódicos, conforme padrões estabelecidos pelo SAAE executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Elaborar e implanta projetos e sistemas urbanos ligados ao saneamento ambiental (sistema de abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana e rural e sistemas de controle de emissões atmosféricas; coleta materiais para exames laboratoriais prescritos em norma; realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas segundo protocolos técnicos estabelecidos; avalia e opera redes de monitoramento ambiental (monitoramento do ar, água e solo); elabora e desenvolve campanhas de educação sanitária e ambiental; atua nas atividades ligadas à vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, além de participar na elaboração de relatórios técnicos (EIA/RIMA, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico) de projetos de saneamento e gestão ambiental nas esferas pública e privada; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 3. CARGO: Analista de Gestão

3.1. REQUISITOS: Grau Superior em Nível Graduação ou Habilitação Legal Equivalente

3.2. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

#### 3.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Assigura a efetividade aos contenciosos instaurados nos níveis administrativos e judiciais, através do acompanhamento de ações e processos da sua origem à conclusão; elabora peças processuais e demais documentos jurídicos; comparece à audiências e outros atos, visando a defesa dos interesses e direitos do SAAE; assiste às diversas áreas do SAAE, mediante o fornecimento de orientação em assuntos de natureza legal, no plano contencioso, consultivo ou contratual, bem como de informações de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, entre outras; elabora documentos técnicos, normas e pareceres jurídicos, prové análises e prescrições para o cumprimento da legislação em vigor, acompanha as publicações oficiais de normas relativas aos serviços de água, esgoto e saneamento, consolidando-as e promovendo a divulgação dos mesmos pela organização; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços. Representar a autarquia, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Realizar pesquisas internas, agir preventivamente em relação aos níveis de rotatividade e o absenteísmo da empresa, promover eventos de integração, organizar treinamentos técnicos e de habilidades interpessoais e comportamentais, fortalecer a estratégia da empresa, acompanhar e dar suporte ao plano de desenvolvimento pessoal dos colaboradores, desenvolver e implantar programas de avaliação de desempenho, trainee, estágio e aprendizagem. Realizar pesquisas internas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Execução de atividades de controle interno, correção, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente; a execução de auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do SAAE; a realização de estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; realização de atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do SAAE; realização de estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Desenvolve atividades especializadas de natureza técnica, tanto no planejamento, como na organização, coordenação, execução e supervisão de planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminha providências, prestar orientação social a servidores, aos seus familiares e a grupos específicos do SAAE; orienta indivíduo e grupos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, subsidiar ações de valorização laboral e social dos trabalhadores, mediando e promovendo negociações entre as partes; realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de identificar benefícios e serviços sociais junto à direção do SAAE, nas organizações congêneres e no mercado de trabalho; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços e, se necessário, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Executar as rotinas contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, registrando atos de contabilidade, conciliando contas, elaborando balanços e demonstrações, apurando impostos e atendendo às fiscalizações e auditorias internas e externas; elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores, de levantamento de dados para elaboração de relatórios, estudos para modificações e implementação nos sistemas informatizados, melhorias de processos e fluxos de projetos de descentralização, adequação do plano de contas, dos trabalhos de levantamento de dados das contas de apuração do resultado fiscal e societário; consolidar informações de financiamentos; bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018 TABELAS SALARIAIS – RS

#### TÉCNICO EM SANEAMENTO E GESTÃO

REFERÊNCIA	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	2.903,58	3.366,08	3.902,24	4.523,81	5.244,38
2	2.961,65	3.433,40	3.980,29	4.614,29	5.349,27
3	3.020,88	3.502,07	4.059,89	4.706,57	5.456,26
4	3.081,30	3.572,11	4.141,09	4.800,70	5.565,38
5	3.142,93	3.643,55	4.223,91	4.896,72	5.676,69
6	3.205,79	3.716,42	4.308,39	4.994,65	5.790,22

REFERÊNCIA	ANALISTA DE SANEAMENTO				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	4.160,40	4.823,09	5.591,33	6.481,95	7.514,42
2	4.243,61	4.919,55	5.703,16	6.611,59	7.664,71
3	4.328,48	5.017,94	5.817,22	6.743,82	7.818,01
4	4.415,05	5.118,30	5.933,57	6.878,70	7.974,37
5	4.503,35	5.220,67	6.052,24	7.016,27	8.133,85
6	4.593,42	5.325,08	6.173,28	7.156,59	8.296,53

REFERÊNCIA	ANALISTA DE GESTÃO				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	3.673,96	4.259,17	4.937,59	5.724,07	6.635,83
2	3.747,44	4.344,35	5.036,34	5.838,55	6.768,54
3	3.822,39	4.431,24	5.137,07	5.955,32	6.903,91
4	3.898,84	4.519,86	5.239,81	6.074,43	7.041,99
5	3.976,81	4.610,26	5.344,60	6.195,92	7.182,83
6	4.056,35	4.702,46	5.451,49	6.319,84	7.326,49

**LEI Nº 1811 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018** - DESAFETA O BEM IMÓVEL PARA O FIM QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio domínial, consistindo em um terreno de forma irregular, localizado na Avenida Mãe Rainha, bairro Renato Parente, nesta cidade, possuindo uma área total de 2.630,07m² com a seguinte confrontação: ao SUL/FRENTE, limitando-se com a Avenida Mãe Rainha, por onde mede 50,00 metros; ao NORTE/FUNDO, limitando-se com a Rua das Acácias (antiga Rua 7), por onde mede, 50,00 metros; ao LESTE/ESQUERDA, limitando-se com a Rua Francisco das Chagas Muniz (antiga Rua 23), por onde mede, 51,74 metros, e ao OESTE/DIREITA, limitando-se com o Terreno do Município, por onde mede 53,45 metros. Art. 2º O imóvel descrito no caput do artigo 1º será permutado por um terreno de forma irregular, pertencente a PARÓQUIA DE CRISTO RESSUSCITADO, associação religiosa católica, pertencente à Diocese de Sobral, objeto da Matrícula nº 10.637, de 01 de janeiro de 2018, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício. O referido imóvel localiza-se na Rua Padre José Palhano de Sabóia, nº 408, bairro Alto do Cristo, nesta cidade, medindo uma área total de 465,30m², esquina com a Rua João XXIII, estremando-se: pela frente (LESTE), numa extensão de 20,00 metros, com a Rua Padre José Palhano de Sabóia; pelo lado direito (SUL), numa extensão de 22,00 metros, com a Rua João XXIII; pelo lado esquerdo (NORTE), numa extensão de 22,30 metros, com o imóvel de posse de Paraíso Comunicações Ltda., com frente para a Rua Padre José Palhano, nº 388 e; pelos fundos (OESTE), numa extensão de 22,30 metros, com a Rua Getúlio Vargas, lado par, Cadastro Municipal nº 06.01.0826.05.113.0408.0000 e controle nº 072220. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de dezembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO Nº 2150 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1807, de 28 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.573.650,89 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), na forma de Crédito suplementar, para atender a programação constante no Anexo I desse Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício do ano de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II deste decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018	
Crédito Adicional Suplementar	Valor - R\$
<b>0601. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte - 010102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 25%	347.552,24
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte - 010102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 25%	1.274.730,30
31901300 - Obrigações Patronais	
Fonte - 010102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 25%	369.020,61
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação 25%	708.000,00
Total da Entidade	2.699.303,15
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0072.2311 - Contratos e Convênios Firmados para Atender Necessidade da População	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000,00
Total da Entidade	5.000.000,00
<b>21.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO</b>	
04.122.0068.2260 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOGE	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	290.000,00
Total da Entidade	290.000,00
<b>25.01 - SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
25.752.053.1219 - Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
010112 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.183.538,73
15.451.040.2178 - Usina de Asfalto	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	420.000,00
18.451.053.2224 - Melhoria de Limpeza Pública	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.790.402,85
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	60.757,42
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	848.371,94
04.122.054.2225 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOMP	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	296.276,80
15.451.0040.2170 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.500.000,00
Total da Entidade	6.099.347,74
<b>25.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
04.122.0038.2227 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	60.000,00
33903000 - Material de Consumo	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	5.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	120.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	150.000,00
17.512.0036.2229 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	1.700.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	400.000,00
17.512.0036.2231 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral	
33903000 - Material de Consumo	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010134 - Recursos Vinculados não Enquadrado nas Demais Especificações	30.000,00
Total da Entidade	2.485.000,00
Total de Crédito Adicional Suplementar	16.573.650,89

ANEXO II DO DECRETO Nº 2150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018	
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) ATIVO FINANCEIRO	123.226.620,03
(-) PASSIVO FINANCEIRO	33.765.477,87
(-) CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS	-
(-) OPERÇÕES DE CRÉDITO	-
VALOR DO SUPERÁVIT DE 2017	89.461.142,16
VALOR A SER UTILIZADO	16.573.650,89

**DECRETO Nº 2151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1808, de 28 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.514.908,64 (nove milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art.43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018	
ANULAÇÃO	Valor - RS
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
04.131.0116.2037 - Divulgação das Ações de Governo e realização de Eventos	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.631,12
04.131.0116.2044 - Manutenção do Escritório de Fortaleza	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33901400 - Diárias Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	40.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc. de Veículos	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	43.676,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	250.000,00
04.122.0116.2330 - Manutenção e Funcionamento Administ do Diário Oficial do Município	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.500,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	6.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	6.000,00
Total da Entidade	385.807,12
<b>04.01 - Secretaria da Segurança e Cidadania</b>	
04.122.0064.1026 - Expansão e Modernização das Atividades do Trânsito	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	56.250,00
04.122.0063.1088 - Ampliação e Modernização do Sistema de Videomonitoramento da SESEC	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.500,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	900,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	500,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	44.450,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.000,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.000,00
04.122.0063.1119 - Expansão e Modernização das Ações da Guarda Civil Municipal de Sobral	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	500,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	500,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	500,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	500,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	500,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	17.420,72
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	500,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	500,00
44909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	843,82
04.122.0064.2040 - Manutenção e Funcionamento Administrativo das Atividades do Trânsito	
33901400 - Diárias Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	9.500,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	35.833,50
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	9.500,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	56.000,00
04.122.0065.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SESEC	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	56.502,97
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	188.500,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.000,00
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anterior	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	11.000,00
04.122.0065.2153 - Desenvolver Ações de Seleção, Aperfeiçoamento e Capacitação	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	442,59

33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.221,30
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	16.400,30
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.221,30
04.122.0066.2171 - Desenvolver Ações da Defesa Civil	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	11,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	35,00
33901400 - Diárias Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	11,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	35,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	14.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.800,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	900,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.900,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.900,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	51.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.700,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	10,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	20,00
Total da Entidade	681.146,54
<b>0603 - Fundo de Manut. e Desenvol.da Educação Básica e Valorização - FUNDEB</b>	
12.365.0006.2101 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 60% EI	
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	187.000,00
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenv. Da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	500.000,00
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	200.000,00
12.366.0007.2115 - Manutenção e Desenv. Da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% EJA	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	400.000,00
12.361.0010.2139 - Manutenção do Fortalecimento do Sistema Municipal de Educação - FUNDEB 40% EF	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte - 010114 - Transferências do FUNDEB - 40%	20.000,00
Total da Entidade	1.307.000,00
<b>07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0072.1.280.0000 - Aquisição de Equipamentos/Mobiliários/Material Permanente	
4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	178.004,37
10.301.0072.1281 - Construção, Reforma e Ampliação para o Fortalecimento dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	52.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	148.643,96
010131 - Operações de Crédito	1.100,00
10.301.0072.1282 - Implantar Fortalecimento da Política de Comunicações do SUS	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	2.200,00
10.302.0073.1.292.0000 - Manutenção e Fortalecimento da LUPA	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	321,47
44905100 - Obras e Instalações	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	42.000,07
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	144.565,71
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.517,20
10.302.0072.1.299.0000 - Construção, Reforma e Ampliação para o Fortalecimento dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010116 - Transferências de Convênios - União/Saúde	41.000,78
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.223,88
10.301.0072.2.279.0000 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.509,49
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.755,09
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.531,28
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	85.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	81.000,00
10.301.0072.2.280.0000 - Reforma e Manutenção dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.458,43
10.301.0072.2.282.0000 - Fortalecer e Estimular Ações de Educação Permanente em Saúde	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44,80
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.602,00
10.301.0072.2.283.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	860,34
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	333.475,31
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	723.000,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.199,18
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	123.533,00
33903000 - Material de Consumo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.599,04
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.200,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	96.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.604,00
10.301.0073.2.284.0000 - Acesso da População as Ações e Serviços da Atenção Primária	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.299,84
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.966,62
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.419,96
10.302.0073.2.285.0000 - Ampliar o Acesso e a Oferta de Ações e Serviços Odontológicos da Rede	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.029,27
10.303.0072.2.286.0000 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.608,89
10.303.0072.2288 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.289,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	64.411,00
10.303.0073.2.290.0000 - Fortalecer as Ações do Programa de Atenção Domiciliar	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.181,00
10.303.0073.2.291.0000 - Manter a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	
33903000 - Material de Consumo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	213.058,77
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	97.040,44
10.302.0073.2.296.0000 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
10.304.0072.2.297.0000 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.079,20
10.302.0073.2.298.0000 - Manutenção e Fortalecimento do SAMU	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.391,41
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.100,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	12.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.322,34
10.302.0073.2.300.0000 - Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao Uso de Drogas	
33903000 - Material de Consumo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	29.103,00
10.302.0072.2.302.0000 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.131,85
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	2.000,00
10.304.0074.2.303.0000 - Reduzir e Prevenir Riscos e Agravos à Saúde do Trabalhador	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.373,47
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.420,00
10.305.0072.2.305.0000 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.144,80
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	59.938,63
10.305.0072.2.307.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	60.000,00
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19,76
10.302.0072.2.311.0000 - Contratos e Convênios Firmados para Atender Necessidade da População	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	220.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	360.000,00
10.302.0072.2.316.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	337.030,00
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105,82
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	37.785,60
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	85.135,98
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.144,88
10.302.0074.2.319.0000 - Garantir Ações de Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	28.600,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.150,08
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.802,68
10.301.0073.2.325.0000 - Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.300,04
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.622,36
Total da Entidade	4.373.956,09
<b>1101 - Secretaria do Orçamento e Finanças</b>	
04.122.0420.2195 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec. do Orçamento e Finanças	
31909600 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	107.557,33
32902100 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	69.226,12
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	30.000,00
33901400 - Diárias Civis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	95.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	9.973,11
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.659,49
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	16.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc. de Veículos	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.324,37
33909200 - Despesas de Exercícios Anterior	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	63.247,45
33909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010131 - Operações de Crédito	77.625,00
Total da Entidade	548.612,87

<b>21.01 - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão</b>	
04.122.0068.2260 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOG	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	128.000,00
Total da Entidade	128.000,00
<b>22.01 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer</b>	
27.812.0047.1215 - ELOS Construção e Requalificação de Equipamentos	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	50.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	345,20
27.812.0047.1217 - ELOS Eventos Esportivos e de Lazer	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	590,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	714,60
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	9.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.500,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	6.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.375,90
15.451.0049.1224 - Construção e Requalificação de Equipamentos de Juventude	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	8.225,10
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	5.000,00
13.391.0048.1255 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Culturais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	299,25
44909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
27.813.0047.2213 - ELOS Atividades Físicas e Lazer	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.111,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	38.008,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	7.400,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.496,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.444,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	16.796,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	900,00
Fonte - 010131 - Operações de Crédito	1.100,00
27.812.0047.2216 - ELOS Esporte Comunitário	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	19.953,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.125,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.675,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.450,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.350,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	16.050,00
27.811.0047.2221 - ELOS Esporte de Rendimento	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.164,20
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.947,50
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.654,11
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	12.180,35
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	28.708,99
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	15.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.901,75
13.244.0049.2236 - Direitos Humanos, Cidadania e Qualidade de Vida	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	324,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.600,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
08.128.0049.2239 - Estação da Juventude	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.786,50
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.563,50
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
13.392.0048.2255 - Apoio a Criação, Produção, Difusão das Manifestações Artísticas e da Cultura Popular e Fomento	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	255,33
33903100 - Premiações Culturais e Artísticas	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.242,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.648,47
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	3.242,35
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.648,47
13.391.0048.2257 - Patrimônio Material e Imaterial, Memória e Diversidade Cultural	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	12.491,40

33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.446,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	11.483,00
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	2.148,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	6.359,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	250.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	20.000,00
Fonte - 010122 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	28.135,00
27.812.0047.2264 - Política de Incentivo ao Esporte e ao Lazer	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	80.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.904,15
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	6.604,24
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.627,65
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.627,65
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	75.000,00
33905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	44.882,95
04.122.0070.2274 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECJEL	
31909600 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	152.025,51
33903500 - Serviços de Consultoria	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anterior	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.922,60
33909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.330,12
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	559,45
Total da Entidade	1.244.382,29
<b>24.01 - Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente</b>	
15.451.126.1201 - Projetos Especiais de Intervenção Urbana e Arquitetônica	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0126.1305 - Atividades de Apoio as Políticas de Mobilidade Urbana	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	88.903,73
15.451.0076.1307 - Planejar e Implantar Coleta Seletiva	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.900,00
010131 - Operações de Crédito	
18.541.076.1309 - Monitorar e Apoiar Plano de Arborização	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.100,00
04.122.044.2197 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo da SEUMA	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	100.000,00
Total da Entidade	237.003,73
<b>26.01 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico</b>	
22.661.0055.1225 - Apoio a Implantação de Unidades Produtivas	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.614,09
44909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	500,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	510,27
22.661.0055.1226 - Apoio a Realização de Eventos, Feiras e missões Empresárias	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.489,71
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.241,11
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.023,62
11.391.0055.1230 - Reforma e Restauração de Equipamentos Turísticos	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.081,96
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	4.645,96
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.200,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.308,30
23.691.0057.1235 - Projeto Circuito de Feiras	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.026,22
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.586,11
11.334.0058.1236 - Projeto Juventude e Trabalho	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	565,75
20.573.0060.1242 - Projetos de Apoio a Feiras, Caravanas e Missões	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.000,00
20.601.0059.1243 - Apoio a Assistência Técnica e Extensão Rural	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	7.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
20.601.0059.1244 - Projeto Caetáceas	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	13.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	15.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	21.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc. de Veículos	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	

Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	60.000,00
20.601.0059.1247 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc. de Veículos	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	19.500,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	5.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	29.500,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	5.500,00
20.601.0059.1251 - Apoiar Capacitações e Eventos Agropecuários	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	28.720,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	12.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	928,46
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	12.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	10.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc. de Veículos	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	1.000,00
33905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	8.000,00
20.602.1257 - Apoiar o Desenvolvimento da Pecuária	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.173,46
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	16.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	40.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	19.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	29.500,00
20.601.0060.1263 - Apoiar a Implantação e Modernização das Agroindústrias	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	9.351,54
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	19.000,00
Fonte - 010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	11.026,65
04.122.062.2254 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da STDE	
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	35.006,79
Total da Entidade	609.000,00
Total de Anulações	9.514.908,64
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>Valor - R\$</b>
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	386.809,12
Total da Entidade	386.809,12
<b>0603 - Fundo de Manut. E Desenvol.da Educação Básica e Valorização - FUNDEB</b>	
12.365.0006.2101 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 60% EI	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	122.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	460.000,00
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenv. do Ensino - FUNDEB 40%	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010114 - Transferências do FUNDEB - 40%	323.000,00
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenv. Da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% EJA	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte - 010113 - Transferências do FUNDEB - 60%	402.000,00
Total da Entidade	1.307.000,00
<b>07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0073.1288 - Ampliar os Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na Área da Saúde	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	84.000,00
10.301.0072.2283 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	247.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	2.040.000,00
33901400 - Diárias Civil	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	600,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	69.000,00
10.303.0073.2.290.0000 - Fortalecer as Ações do Programa de Atenção Domiciliar	
5.3.90.30.00 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.400,00
10.302.0072.2311 - Contratos e Convênios Firmados para Atender Necessidade da População	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.203,17
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	20.015,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.171.862,34
10.302.0072.2316 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	149.331,17
Total da Entidade	4.848.411,68
<b>1101 - Secretaria do Orçamento e Finanças</b>	
04.122.0420.2195 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec. do Orçamento e Finanças	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	155.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	430.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	70.000,00
Total da Entidade	655.000,00
<b>1601 - Gabinete do (a) Vice-Prefeito (a)</b>	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo - GABVICE	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	28.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	23.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Entidade	54.000,00

<b>21.01 - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão</b>	
04.122.0068.2260 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOG	
31900300 - Pensões	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	50.000,00
33901400 - Diárias Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	70.000,00
<b>Total da Entidade</b>	
128.000,00	
<b>22.01 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer</b>	
27.812.0047.1215 - ELOS Construção e Requalificação de Equipamentos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	130.000,00
13.391.0048.2257 - Patrimônio Material e Imaterial, Memória e Diversidade Cultural	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	30.000,00
04.122.0070.2274 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECJEL	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	30.000,00
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	30.000,00
27.811.0047.2221 - ELOS Esporte de Rendimento	
33904800 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	340.000,00
13.392.0048.2255 - Apoio a Criação, Produção, Difusão das Manifestações Artísticas e da Cultura Popular e	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	304.391,29
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	49.991,00
13.392.0048.2258 - Contrato de Co-Gestão com Organização Social	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	330.000,00
<b>Total da Entidade</b>	
1.244.382,29	
<b>25.01 - Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos</b>	
04.122.054.2225 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOMP	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	66.305,55
<b>Total da Entidade</b>	
266.305,55	
<b>26.01 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico</b>	
11.391.0055.1231 - Construção de Equipamentos Turísticos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	42.000,00
11.334.0057.1270 - Economia Solidária/Projeto Gente Solidária	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	5.000,00
11.334.0057.2263 - Realização de Contrato de Gestão	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	198.000,00
04.122.0062.2254 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da STDE	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	20.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	40.000,00
33903000 - Material de Consumo	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte - 010101 - Recursos Ordinários	300.000,00
<b>Total da Entidade</b>	
625.000,00	
<b>Total de Suplementações</b>	
9.514.908,64	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018-SAAE - PROCESSO NÚMERO P038987/2018. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tubos e conexões em PVC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 155/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P038987/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 155/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. Sobral, Ceará, aos 05 de dezembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

<b>J OSMAR AGUIAR ME - CNPJ: 00.387.532/0001-23</b>					
ITENS	QTD. ESTIMADA	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
<b>LOTE 01</b>					
1.1	6.750	M	TUBO PVC, JEI, DN 50mm DE 60mm, PN 0,60 MPA CL 12, NBR 5647.	RS 7,60	RS 51.300,00
1.2	180	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 2" NBR 5648	RS 27,40	RS 4.932,00
1.3	72	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 2.1/2" NBR 5648	RS 38,20	RS 2.750,40
1.4	90	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" NBR 5648	RS 3,50	RS 315,00
<b>TOTAL</b>					RS 59.297,40

<b>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79</b>					
<b>LOTE 02</b>					
2.1	2.250	M	TUBO PVC, JEI, DN 50mm DE 60mm, PN 0,60 MPA CL 12, NBR 5647.	RS 7,33	RS 16.492,50
2.2	60	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 2" NBR 5648	RS 15,88	RS 952,80
2.3	24	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 2.1/2" NBR 5648	RS 19,45	RS 466,80
2.4	30	M	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" NBR 5648	RS 2,90	RS 87,00
<b>TOTAL</b>					RS 17.999,10
<b>LOTE 05</b>					
5.1	200	UND	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL L.1/4X1"	RS 2,10	RS 420,00
5.2	40	UND	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4X1 1/2"	RS 2,25	RS 90,00
5.3	110	UND	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4X1 1/2"	RS 0,31	RS 34,10
<b>TOTAL</b>					RS 544,10
<b>LOTE 06</b>					
6.1	40	UND	CAPS PVC SOLDAVEL DE 110MM, 1" LINHA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 22,98	RS 919,20
6.2	240	UND	CAPS PVC SOLDAVEL DE 60MM, 1" LINHA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 2,41	RS 578,40
6.3	60	UND	CAPS PVC SOLDAVEL DE 75MM, 1" LINHA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 6,30	RS 378,00
6.4	60	UND	CAPS PVC SOLDAVEL DE 85MM, 1" LINHA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 11,73	RS 703,80
6.5	130	UND	CAPS PARA TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3/4" NBR 5648	RS 0,50	RS 65,00
<b>TOTAL</b>					RS 2.644,40
<b>LOTE 08</b>					
8.1	100	UND	LÚVA PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 1"	RS 2,00	RS 200,00
8.2	80	UND	LÚVA PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 1,14"	RS 4,00	RS 320,00
8.3	60	UND	LÚVA PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 2"	RS 9,42	RS 565,20
8.4	30	UND	LÚVA PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 2,1/2"	RS 13,91	RS 417,30
8.5	60	UND	LÚVA PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 3"	RS 20,20	RS 1.212,00
8.6	230	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 20MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 0,31	RS 71,30
8.7	8.000	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 25MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 0,43	RS 3.440,00
8.8	800	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 32MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 1,08	RS 864,00
8.9	400	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 40MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 2,29	RS 916,00
8.10	240	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 50MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 2,47	RS 592,80
8.11	300	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 75MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 9,91	RS 2.973,00
8.12	80	UND	LÚVA PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 110MM DE ACORDO COM A NBR 5648	RS 35,57	RS 2.845,60
<b>TOTAL</b>					RS 14.417,20
<b>HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 13.914.027/0001-31</b>					
<b>LOTE 03</b>					
3.1	60	UND	TE PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 1.1/2" NBR 5648	RS 8,00	RS 480,00
3.2	30	UND	TE PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 2" NBR 5648	RS 15,01	RS 450,30
3.3	230	UND	TE PVC RÍGIDO ROSCAVEL BITOLA 3/4" NBR 5648	RS 2,00	RS 460,00
3.4	1.100	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 25MM NBR 5648	RS 0,60	RS 660,00
3.5	90	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 32MM NBR 5648	RS 1,50	RS 135,00
3.6	60	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 40MM NBR 5648	RS 3,50	RS 210,00
3.7	80	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 50MM NBR 5648	RS 4,00	RS 320,00
3.8	250	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 60MM NBR 5648	RS 7,60	RS 1.900,00
3.9	60	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 85MM NBR 5648	RS 30,00	RS 1.800,00
3.10	25	UND	TE PVC SOLDAVEL RÍGIDO BITOLA 110MM NBR 5648	RS 55,00	RS 1.375,00
3.11	300	UND	TE PVC SOLD/ROSCA BOLSA CENTRAL 25X3/4"	RS 1,40	RS 420,00
<b>TOTAL</b>					RS 8.210,30
<b>LOTE 07</b>					
7.1	300	UND	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 40MM, DERIVAÇÃO 3/4", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	RS 5,92	RS 1.776,00
7.2	5.000	UND	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 60MM, DERIVAÇÃO 3/4", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	RS 4,50	RS 22.500,00
7.3	200	UND	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 85MM, DERIVAÇÃO 3/4", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	RS 8,91	RS 1.782,00
7.4	60	UND	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 85MM, DERIVAÇÃO 1/2", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	RS 8,85	RS 531,00
<b>TOTAL</b>					RS 26.589,00
<b>SANEMARCK - COMERCIO E INDUSTRIA DE M HIDRAULICOS - CNPJ: 08.164.724/0001-82</b>					
<b>LOTE 04</b>					
4.1	12.000	UND	TUBETE, EM PVC, COM BUCHA DE LATÃO, PARA HIDRÔMETROS 3/4"	RS 2,78	RS 33.360,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA** - Senhora MARCIA MARIA VIEIRA MENDES - Servidora da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 045/2018, vem por meio desta dar ciência da existência do Processo Administrativo nº P047772/2018; bem como, intima V.Sª a comparecer,

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, perante esta Comissão, situada na Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro – CEP: 62.010-190, neste município, a fim de prestar esclarecimentos acerca do assunto exposto no referido processo. Por ser oportuno, informo que por ocasião da audiência de qualificação e interrogatório, lhe é concedido o direito de defesa, com apresentação de defesa prévia, de forma escrita ou oral, bem como arrolar até 3 (três) testemunhas, requerer a juntada de documentos e outras medidas em direito admitidas. Esclarece que o não atendimento a presente notificação/intimação implicará na tomada de medidas legais de ordem administrativa contra V.S<sup>a</sup>, nos termos da Lei nº 038/92 e do Decreto Municipal nº 2074/2018. Na impossibilidade de seu comparecimento, deverá V. S<sup>a</sup> justificá-lo formal e antecipadamente. Sobral/CE, 05 de dezembro de 2018. Claudia Aillame Castro Gurgel - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº469-09/2018 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRISCILA GARCIA CÂMARA CABRAL TAVARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº09/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Priscila Garcia Câmara Cabral Tavares - MÉDICO GENERALISTA. Artur Lira Linhares - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS - SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº470-09/2018 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HYNGRIDD SOARES MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2018 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Hyngridd Soares Mendes - MÉDICA GENERALISTA. Artur Lira Linhares - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS - SMS.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291-08/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KLEUBIA MARIA CARNEIRO DE FREITAS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fonoaudióloga. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº291-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de dezembro de 2018 a 1º de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Kleubia Maria Carneiro de Freitas - FONOAUDIÓLOGA. Artur Lira Linhares - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS - SMS.

**TERMO DE DISTRATO – 053/2018 - SMS -** Aos 30(trinta) dia do mês de novembro 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, LILYANNE CASTANHEIRA CARVALHO, Médica Generalista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº03/2018, resolvem distratar no dia 1º de dezembro de 2018 o contrato Nº437-03/2018, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada.

ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Lilyanne Castanheira Carvalho. Artur Lira Linhares - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS - SMS.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-SECOMP -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da Praça do Empreendedor, localizada na rua Dona Maria Motão, no bairro Sumaré. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias corridos, de 31/10/2018 a 29/01/2019 e de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, de 30/12/2018 a 30/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Francisco Renan de Azevedo Portela – Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ATO Nº 587/2018 – SECJEL -** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ARTUR KENNEDY ARAGAO PAIVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria da Cultura, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 1º de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**ATO Nº 588/2018 – SECJEL -** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido SIMONE RODRIGUES PASSOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fomento, da Coordenadoria da Cultura, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 1º de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**ATO Nº 589/2018 – SECJEL -** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SIMONE RODRIGUES PASSOS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria da Cultura, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 1º de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**ATO Nº 590/2018 – SECJEL -** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear



FRANCISCO STENIO NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fomento, da Coordenadoria da Cultura, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 1º de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2018 – AMA - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, CEP: 62.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, representada neste ato

por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Apostilamento do contrato nº 076/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária: 24.02.04.122. 0050.2.219.3. 3.50.39. 0001.01.01 para a dotação 24.02.04.122. 0050.2.219. 3.3.90.39. 0001.01.01. Sobral, 04 de dezembro de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA - Family Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.** Concede Menção Honrosa ao Sr. João Lourenço Portela. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. João Lourenço Portela. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de dezembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO